

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Despacho n.º 471/2019**

Face à centralidade da Inspeção Regional de Educação e com objetivo de agilizar e promover a celeridade dos procedimentos ao abrigo do Decreto da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019 de 15 de outubro, e em conformidade com o estatuído no n.º 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, 20 de janeiro, conjugado com o plasmado nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no intuito de tornar os serviços mais operacionais e prontos a responder às novas exigências que se impõem, determino:

1. Ficam delegadas no Diretor da Inspeção Regional de Educação, Dr. Jorge Manuel da Silva Morgado, sem prejuízo do direito de avocação, competências para exercer os seguintes poderes:
 - a) Aprovar o plano anual de férias da Inspeção Regional de Educação e as respetivas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias;
 - b) Autorizar as dispensas e justificar e injustificar faltas do pessoal da Inspeção Regional de Educação;
 - c) Homologar as avaliações de desempenho;
 - d) Proceder à designação dos vogais representantes da Administração, homologar o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na comissão paritária da Inspeção Regional de Educação e superintender as ações a serem desenvolvidas no âmbito do sistema de avaliação do desempenho;
 - e) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em cursos de formação, estágios, congressos e outras iniciativas semelhantes, que decorram em território nacional e aqueles que se enquadrem na autoformação sem que resulte despesa pública;
 - f) Rubricar a emissão das requisições de transporte, incluindo o transporte por via aérea e subsequentemente processamento das respetivas ajudas de custo previamente autorizadas pelo Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - g) Autorizar as prorrogações de prazo, nos procedimentos disciplinares, em conformidade com a Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.
 - h) Autorizar as despesas públicas com aquisições de bens e prestação de serviços até o limite máximo legal do procedimento por ajuste direto simplificado.
2. Nas suas ausências e impedimentos, estas competências serão exercidas pelo Diretor de Serviços Inspetivos, Dr. João Manuel Almeida Estanqueiro.
3. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia,
22 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO**Aviso n.º 669/2019**

Nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, toma-se público pelo presente aviso que a aplicação do método de seleção entrevista profissional de seleção aos candidatos aprovados no procedimento concursal 351 e 352 para recrutamento de 130 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional publicado por aviso no Joram n.º 191, II Série, de 7 de dezembro, será aplicada de forma faseada sendo os candidatos convocados por tranches sucessivas por ordem decrescente de classificação. A opção pela aplicação faseada do método de seleção acima mencionado fundamenta-se na necessidade de conferir celeridade ao recrutamento e o número de candidatos admitidos ser superior a 100.

Funchal, 27 de novembro de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS****Despacho n.º 472/2019**

Considerando que a candidatura do Porto Santo a Reserva da Biosfera da UNESCO já se encontra oficializada;

Considerando que, através da Resolução n.º 476/2019, de 29 de julho, publicada no JORAM, I Série, número 121, 2.º suplemento, foi criado o Grupo de Trabalho Porto Santo a Reserva da Biosfera (GT-PSRB), com as funções de acompanhar a candidatura do Porto Santo a Reserva da Biosfera até ao início de funções da entidade gestora definitiva e de prestar esclarecimentos às entidades intervenientes no processo de aprovação das candidaturas;

Considerando que, através da referida Resolução, se determinou que o GT-PSRB seria composto por três representantes da Região Autónoma da Madeira, sendo um do Gabinete da então Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;

Considerando que urge assim nomear o representante do Gabinete da agora Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;

Nestes termos, determino nomear para representante do meu Gabinete, no Grupo de Trabalho Porto Santo a Reserva da Biosfera, a Doutora Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha, Técnica Superior da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, Doutorada em Biologia – Ecologia e Sistemática, e atualmente a prestar funções como Técnica Especialista.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 22 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada